



ANEXO 05

TERMO DE REFERÊNCIA DAS DESPESAS

1 - OBJETO

FORNECIMENTO DE GALÕES DE ÁGUA MINERAL EM REGIME DE COMODATO.

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A SOLICITAÇÃO SE FAZ PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, GOVERNO, EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, EXECUTIVA DO PREFEITO PLANEJAMENTO MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE E OUTRAS QUE FAZEM PARTE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

VISTO DIVERSAS SECRETARIAS NÃO TEREM EM SUAS DEPENDÊNCIAS BEBEDOUROS TRADICIONAIS E SIM BEBEDOUROS DE GALÕES DE ÁGUA HÁ A NECESSIDADE DO FORNECIMENTO DESSES GALÕES PARA ATENDER AOS FUNCIONÁRIOS.

CABE ESCLARECER QUE A DIVISÃO DE CONTROLE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO É RESPONSÁVEL EM PROVER, DISTRIBUIR E CONTROLAR TODOS OS MATERIAIS DE CONSUMO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, CONFORME DETERMINADO NO DECRETO Nº 6366/1992 E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMO ORGÃO GERENCIADOR, ATRAVÉS DO DECRETO 10022/2006.

3 - ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

MATERIAL (Especificação Técnica)	UNIDADE	QUANTIDADE	
GALÕES DE ÁGUA MINERAL COM 20 LITROS EM REGIME DE COMODATO	GALÃO	13.000	
SECRETARIA	UNIDADE	QUANTIDADE MÍNIMA A SER CONSUMIDA	QUANTIDADE MÁXIMA A SER CONSUMIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	GALÃO	672	2000
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE	GALÃO	96	144
SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	GALÃO	3840	4200
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	GALÃO	1680	1680
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.	GALÃO	360	360
SECRETARIA EXECUTIVA	GALÃO	1200	2400
SECRETARIA DE GOVERNO	GALÃO	192	192
			10.976

4 - LOCAIS DAS ENTREGAS DO BEM/SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Almoxarifado Central e Arquivo – Rua Rio Branco, nº 02 - Centro – Niterói – RJ.

Rua Visconde de Sepetiba, 987 – Centro – Niterói – RJ, subsolo, térreo, 4º andar e 5º andar

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE

Rua da Conceição nº 97 – Térreo – Centro – Niterói – RJ

SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Rua Coronel Gomes Machado, 281 - Centro – Niterói – RJ



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Rua da Conceição, nº 100 - Centro – Niterói – RJ

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Visconde de Sepetiba, 987 – 5º andar – Centro – Niterói – RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Rua Visconde de Sepetiba, 987 – 9º andar – Centro – Niterói – RJ.

NPD - Av. Rui Barbosa, nº 388 – São Francisco – Niterói – RJ.

NPD – Rua Visconde do Uruguai nº 300

SECRETARIA EXECUTIVA

Rua Visconde de Sepetiba, 987 – 6º andar – Centro – Niterói – RJ.

5 - PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA

Até 10 (dez) dias úteis

6 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Sandra Regina da Silva Moura – MAT. 2244838

7 - ESTIMATIVA DO VALOR E PROGRAMA DE TRABALHO

SMA - Programa de Trabalho:	Código de Despesa:	Fonte:
Consumo: 04.122.0001.2102	339.3000	100
SMASDH - Programa de Trabalho:	Código de Despesa:	Fonte:
Consumo: 16.122.0001.2068	339.3000	100
SMF - Programa de Trabalho:	Código de Despesa:	Fonte:
Consumo:	339.3000	100
SMG - Programa de Trabalho:	Código de Despesa:	Fonte:
Consumo: 04.122.0001.2063	339.3000	100
SMECT - Programa de Trabalho:	Código de Despesa:	Fonte:
Consumo: 16.000.122.0001.2068	339.3000	100
SE - Programa de Trabalho:	Código de Despesa:	Fonte:
Consumo:	339.3000	100
SEPLAG - Programa de Trabalho:	Código de Despesa:	Fonte:
Consumo:	339.3000	100

8 - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



NITERÓI
PREFEITURA

A empresa vencedora do Sistema de Registro de Preços terá que fornecer os galões em regime de Comodato dentro da validade.
O Departamento de Material e Patrimônio tem 03 galões próprios, os existentes nas demais secretarias pertencem à empresa que está fornecendo atualmente.

Niterói, 10/12/2013

Sandra Regina da Silva Moura

À Consideração Superior.

Luiz Fernando Leite Siqueira
Diretor do Departamento de Material e Patrimônio

De Acordo.

Ronaldo Miranda Palmeira
Subsecretário Municipal de Administração

Aprovo e encaminho à para as providências cabíveis.

Moacir Linhares Soutinho da Cruz
Secretário Municipal de Administração